



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)**

**Projeto de Lei: 191/2025**

**Ementa:** Altera o artigo 3º da Lei nº 6.728, de 19 de junho de 2017, que estabelece a política municipal de incentivo ao uso de veículos impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, e dá outras providências.

**Autor:** EXECUTIVO MUNICIPAL

### **RELATÓRIO**

Feita a exposição da matéria em exame, eu, Relator da Comissão de Justiça e Redação (CJR), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) A competência para tratar da presente matéria é do município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no art. 46, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba c/c. o art. 135, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, para posterior sanção e promulgação pelo Poder Executivo Municipal.
- c) Os princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba foram atendidos.

Assim, voto **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em **Parecer da Comissão**, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

**LUIZ ALBERTO PEREIRA – MDB**

**Relator**

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 11 de novembro de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

### **Votos dos Membros**

Os vereadores Adalto Missias de Oliveira (Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação) e Leandro José Pinto (Presidente da Comissão de Justiça e Redação), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifestam, expressamente, seus **votos favoráveis** ao relatório apresentado.

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - PP**

**Vice-Presidente**

**LEANDRO JOSÉ PINTO - PDT**

**Presidente**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de novembro de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.

